



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 48/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso “**Prática de Processo Civil no Eproc para Estagiários**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso: Prática de Processo Civil no Eproc para Estagiários**

1.2. **Inscrições:** de 10 a 22 de abril de 2026

1.3. **Modalidade:** Presencial (com possibilidade de transmissão pelo Google Meet, para as Comarcas do Interior).

1.4. **Realização:** 27 a 30 de abril de 2026, conforme descrito abaixo:

- **Turma 1:** Dias 27 e 28 de abril, das 8h as 12h.
- **Turma 2:** Dias 29 e 30 de abril, das 8h as 12h.

1.5. **Carga horária:** 8 horas-aula cada turma

1.6. **Local de realização:** Laboratório de Informática da ESJUD.

1.7. **Dados do curso**

1.7.1. **Justificativa**

A presente demanda tem por objetivo a complementação do ensino e da aprendizagem nos ambientes de trabalho do Tribunal, focando a capacitação dos estagiários de graduação e pós graduação, quanto aos aspectos técnicos, às atividades, às funcionalidades e os procedimentos para o uso do sistema EPROC em relação às práticas de processo civil, mostrando-se adequada, necessária e oportuna para assegurar a adequada implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

A capacitação contribuirá para a melhoria da celeridade processual, transparência dos resultados, eficiência administrativa e modernização das rotinas judiciais, com resultados estratégicos ligados à efetividade da prestação jurisdicional, gestão de TIC, inovação, gestão por dados, sustentabilidade operacional e ampliação da confiança social nos serviços do Tribunal.

1.7.2. **Formadoras**

Lisli Paula Melo de Lima - Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazona Ocidental - FAAO - 2011. Pós graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de

Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

Eva Vilma Ferreira de Moura: Bacharel em Direito pela União Educacional do Norte – UNINORTE. Pós-graduada em Gestão de Pessoas (2018). Técnica Judiciária, atualmente exerce a função de Supervisora de Secretaria na Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

1.8. Objetivo

Viabilizar a capacitação dos estagiários do TJAC, das Unidades Jurisdicionais com competências cíveis, permitindo a adequada utilização das funcionalidades do sistema eproc, contribuindo para a padronização de procedimentos, o aumento da produtividade e o fortalecimento da eficiência na prestação jurisdicional.

1.9. Ementa

Utilização do sistema eproc no âmbito das Unidades Jurisdicionais nas competências criminais. Acesso seguro e configuração inicial do ambiente de trabalho. Navegação no processo eletrônico e organização das atividades por meio de painéis, localizadores e lembretes. Cadastro e gerenciamento de partes, representantes e assuntos processuais. Elaboração de minutas e prática de atos processuais, incluindo citações, intimações, cartas precatórias e atos em audiência. Realização de movimentações processuais, gestão de sigilo e permissões, redistribuição e integrações institucionais. Uso de funcionalidades administrativas, automatização de rotinas e adoção de boas práticas voltadas à eficiência e à produtividade na tramitação processual eletrônica.

1.10. Conteúdo programático

Módulo I – Introdução ao sistema eproc e acesso seguro

- Apresentação do sistema e boas práticas de utilização do eproc
- Autenticação em dois fatores
- Primeiros passos no sistema
- Configuração de telas e definição de preferências
- Consulta processual

Módulo II – Organização do trabalho e navegação no processo

- Painéis conforme perfis de usuário
- Associação de magistrado
- Capa do processo
- Utilização de lembretes
- Assuntos: cadastro e validação
- Uso de localizadores e preferências por localizador

Módulo III – Cadastro e gestão de partes e representantes

- Cadastro e gerenciamento de partes e seus representantes
- Associação de procuradores
- Cadastro do histórico de partes
- Gerenciamento da situação da parte
- Sigilo e permissões

Módulo IV – Elaboração de minutas e atos processuais

- Utilização de modelo padrão e texto padrão
- Criação de minutas
- Inserção de vídeos e áudios em minutas

- Carta precatória
- Intimações e citações
- Preferências de minutas

Módulo V – Atos em audiência e movimentações processuais

- Agendamento de audiência
- Sentença em audiência
- Despacho em audiência
- Relatório de audiência
- Redistribuição processual
- Integrações no âmbito do TJAC (diligência, baixa em diligência e conflito de competência)

Módulo VI – Principais ações no processo e funcionalidades complementares

- Visualização em árvore
- Movimentação processual
- Cancelamento de movimentação
- Certidão narrativa
- Baixa definitiva
- Envio de e-mail pelo sistema
- Nomeação de peritos
- Processos relacionados
- Requisição à unidade externa
- Retificação de autuação
- Traslado de documentos

1.11. Metodologia

Aula expositiva dialogada, com ações práticas no laboratório de informática.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estagiários de graduação e Pós-Graduação das Unidades com competências cíveis.

2.2. Número de Vagas: 50 para cada turma.

2.3. As vagas excedentes poderão ser destinadas aos servidores que atuam nas unidades com competências cíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 10 a 22 de abril de 2026, diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/](https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/)

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

4.1. Considerando a necessidade de contato prévio dos(as) participantes com o sistema eproc e suas funcionalidades básicas, reforça-se o disposto pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0007397-38.2025.8.01.0000 (id 2151645), no sentido de que os(as) servidores(as) realizem, com antecedência, os cursos disponibilizados no Portal Nacional do Conhecimento.

4.2. O acesso ao Portal Nacional do Conhecimento ocorre mediante cadastro prévio, a ser solicitado por meio do link: Cadastro Portal Nacional.

4.3. Após a realização do cadastro, o(a) usuário(a) poderá acessar, entre outros, os seguintes cursos:

- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Básico – TJAC (33 horas)
- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Intermediário – TJAC (12 horas)
- Eproc para Magistrados – TJAC (20 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Básico – TJAC (27 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Intermediário – TJAC (17 horas)

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

6.1. O curso está orçado em R\$ 4.448,00 referentes ao pagamento de horas-aula de formadores(as):

- 16h/aulas x R\$ 278,00 = R\$ 4.448,00.

6.2. O pagamento das horas-aula dos formadores será dividido da seguinte forma:

- 8h - Lisli Paula Melo de Lima.
- 8h - Eva Vilma Ferreira de Moura.

Valores estão conforme o anexo único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 25/03/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2354902** e o código CRC **FF249FF4**.